Recebido
13/05/2025
Lydia Machado Vérner

Belém do Brejo do Cruz-PB
Câmara Municipal Casa Severino Irineu Sobrinho

INDICAÇÃO Nº 36 /2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

A Vacinação da Brucelose nos Bovinos do Município de Belém do Brejo do Cruz. PB, cumprindo a Lei Municipal, indico ao Ilm° Sr. Prefeito Leomar Maia, que determine a equipe técnica que viabilize a vacinação da brucelose, pois, já estamos a praticamente um ano que os animais foram vacinados. O não cumprimento da vacina acarreta prejuízos aos criadores, que ficam impossibilitados de fazer um financiamento bancário, ter acesso a compra do milho da Conab- Companhia Nacional de Abastecimento, também com o cadastramento dos animais irregular perante aos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA

A vacinação, certamente proporcionará uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos de Belém do Brejo do Cruz-PB, pois assim, teremos alimentos (carnes, leite e derivados com melhor qualidade).

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB, em 13/05/2025

Elídio Valdivino da Silva Neto
Vereador/PSB